

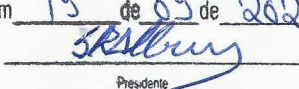


## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

### REQUERIMENTO

Protocolado em 18/09/2025 08:52:25

**Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, à implantação de uma quadra poliesportiva no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na comunidade Cohab II, neste Município.**

campo reservado  
 Aprovado por Amorimidade  
 em única Sessão  
 em 19 de 09 de 2025  
  
 Presidente



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, para que, através da secretaria competente, à implantação de uma quadra poliesportiva no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na comunidade Cohab II, neste Município. Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes; bem como, a imprensa local.

#### JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde e do bem-estar da população. Além de contribuir significativamente para o aumento da expectativa de vida, a redução dos índices de obesidade e doenças cardiovasculares, o exercício físico também exerce um papel essencial na saúde mental, atuando como uma poderosa ferramenta de lazer, socialização e autocuidado. Indivíduos que se exercitam com frequência não apenas vivem mais, mas desfrutam de uma melhor qualidade de vida. No entanto, apesar da clara importância da prática esportiva, muitas comunidades ainda carecem de infraestrutura básica para a realização dessas atividades. É o caso da comunidade da Cohab II, localizada no bairro Francisco dos Santos Simões Figueira, no município de Garanhuns. Com uma população estimada em mais de quinze mil habitantes, a região surpreendentemente ainda não conta com uma quadra poliesportiva pública — um equipamento essencial para o desenvolvimento físico, social e educacional dos moradores. A Cohab II abriga escolas de ensino integral, creches, diversas ruas densamente povoadas e funciona também como ponto de ligação entre comunidades vizinhas e o centro urbano de Garanhuns. Apesar de sua relevância geográfica e demográfica, a ausência de espaços públicos voltados à prática esportiva e ao lazer representa uma grande lacuna no atendimento às necessidades da população local, especialmente de crianças, adolescentes e jovens. A instalação de uma quadra poliesportiva na Cohab II atenderia não apenas à demanda por atividades recreativas, mas também funcionaria como um importante vetor de transformação social. A prática esportiva, sobretudo em espaços públicos, é reconhecidamente um meio eficaz de prevenção à violência, ao uso de drogas e à ociosidade juvenil. Além disso, o esporte amador tem o potencial de descobrir e incentivar novos talentos, oferecendo oportunidades para que jovens atletas possam representar, futuramente, o município de Garanhuns em competições regionais,

estaduais e até nacionais. Mais do que um espaço para jogos, uma quadra poliesportiva representa um ambiente de convivência, aprendizado, disciplina e pertencimento. É uma ferramenta poderosa de inclusão social, que promove valores como o respeito, a cooperação e o espírito de equipe. Sua construção não é apenas um investimento em infraestrutura, mas sim um investimento direto na qualidade de vida da população. Portanto, é dever do poder público desenvolver políticas públicas eficazes que garantam o acesso da população a espaços adequados para o esporte e o lazer. No caso da Cohab II, a criação de uma quadra poliesportiva é uma medida urgente, justa e necessária. A comunidade clama por um espaço que acolha seus esportistas, promova a saúde e fortaleça os laços sociais. Diante disso, justifica-se plenamente a importância da implantação deste equipamento público, que certamente trará inúmeros benefícios a curto, médio e longo prazo para os moradores do bairro Francisco dos Santos Simões Figueira. Na certeza que terei o apoio dos nobres Colegas na aprovação deste pedido, peço deferimento a esta Casa Legislativa.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE SETEMBRO DE 2025.



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO  
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

\_\_\_\_\_  
José Juca de Melo Filho (Juca Viana) Vereador

Garanhuns/PE, 18 de Setembro de 2025

**José Juca De Melo Filho**

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 14/10/25

OP. 385

Q.L. 1009 ao 1007

*Homênia Moraes*